

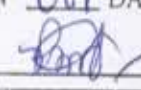


Adrianópolis, 27 de Abril de 2022.

Ofício nº 066/2022

Assunto: Projeto de Lei nº 017/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS / PR	
CNPJ: 00.532.195/0001-10	
PROTOCOLO Nº	081 DATA 27/04/2022
ASSINATURA	

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a essa Egrégia Casa de Leis, para encaminhar o Projeto de Lei nº 017/2022, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município,

Portanto, submete-se o presente para apreciação e discussão desta Casa de Leis, com pedido de **URGÊNCIA**, nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, no qual se aguarda aprovação.

Na certeza de contar com o pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e ao demais edis, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RUY TAVERNA DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis
Nesta Cidade



JUSTIFICATIVA

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei**, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, nos termos dos **artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II e III** da Lei Federal nº 4.320/64 e dá outras providências.

A alteração ora proposta faz-se necessária, a fim de incluir a rubrica ao orçamento vigente, referente a Convênio Estadual nº 538/2022, e-protocolo nº 17.705.635-9 firmado entre Prefeitura Municipal de Adrianópolis e SEDU e contrapartida, destinado a aquisição de 1 (um) Caminhão Caçamba Basculante.

Por essas razões de relevante interesse público, submete-se o presente para apreciação e discussão desta Casa de Leis, com pedido de URGÊNCIA, nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, no qual se aguarda aprovação.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossos protestos de respeito e distinta consideração.

Adrianópolis, em 27 de Abril de 2022.


VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 017/2022

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de **R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais.)**, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, **VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**, no uso de suas atribuições legais submete a apreciação da Câmara Municipal, o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de **R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais.)**, e demais suplementações que fizerem necessárias, integrando e alterando a Lei nº 1.043/2021 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

01 – Departamento de Serviços Urbanos.

15.452.0032.1.155 – Convênio nº 538/2022 SEDU - 1(um) Caminhão Caçamba Basculante.

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00	11041	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 570.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 85.000,00
Total			R\$ 655.000,00



Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do exercício corrente da fonte 11041, no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02 – Departamento de Obras

04.122.0026.2.005 – Manutenção Dos Serviços De Obras


Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	324	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 85.000,00
Total				R\$ 85.000,00

Art. 5º - O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 14º, da Lei Municipal nº 1.042 de 08 de dezembro de 2021, e o artigo 7º da Lei Municipal de nº 1.043 de 08 de dezembro de 2021.

Art. 6º - Ficam alteradas as leis nº 1.042/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e nº 1.040 /2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Adrianópolis, em 27 de Abril de 2022.



VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

recursos a serem desembolsados, e da contrapartida financeira do município, se for o caso.

Observação: O objeto constante do plano não pode ser alterado, após o convênio firmado.

STATUS

O Plano de Trabalho pode assumir diferentes status:

I) **Não iniciado:** as informações solicitadas ainda não foram preenchidas;

II) **Em Desenvolvimento:** o município iniciou o preenchimento das informações, mas não as enviou para revisão;

III) **Em Análise / PARANACIDADE:** as informações estão em revisão pelo PARANACIDADE;

IV) **Em Correção / Município:** foram solicitadas correções nas informações enviadas pelo município para aprovação do Plano de Trabalho;

V) **Concluído / Impressão Pendente:** As informações estão aprovadas e o Plano de Trabalho pronto para ser impresso pelo município;

VI) **Impresso:** A versão de impressão do Plano de Trabalho foi gerada; ?

INSTRUÇÕES

Clique no botão **Editar** para alterar as informações do Plano de Trabalho.

Clique no botão **Voltar** para retornar para a listagem de Planos de Trabalhos da Prioridade.

PROGRAMA DE GOVERNO PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

PRIORIDADE Nº 31 | EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

DATA 24/09/2021

E-PROTOCOLO 17.705.635-9

VALOR R\$ 653.666,67 ?

STATUS Em análise / PARANACIDADE

CONVÊNIO 538 / 2022

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO OBJETO AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CACAMBA PASSEIANTE

Cód. Dotação Orçamentária	6702.15.451.17.3058.4.4.40.42.01
Código de Aplicação	312
Especificação	Equipamentos e Material Permanente
Contrapartida Exec	R\$ 83.666,67
Transferência Voluntária	R\$ 570.000,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Cronograma físico-financeiro de Desembolso

Parcela	1
Meta	Pagamento da aquisição do objeto, após medição.
Mês/Ano	02/2023
Repasse	R\$ 570.000,00
Contrapartida	R\$ 83.666,67
Total	Total (Repasse + Contrapartida)
Total	R\$ 653.666,67

DADOS DO PLANO DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA

A aquisição desse veículo novo se faz necessário, pois é imprescindível para podermos atender a grande demanda de serviços de infraestrutura na zona urbana e rural do nosso município e melhorar a cada dia os serviços prestados aos munícipes, onde a demanda tem aumentado e muito e que se tratam de: Serviço de manutenção de estradas, transporte de materiais e insumos para atender as obras públicas do município, prestar assistência as pequenas propriedades rurais do município.

BANCO Banco do Brasil

3637-4
AGÊNCIA BANCÁRIA

CONTA CORRENTE 00034338-2

Documentação Enviada

DESCRIÇÃO DO PROJETO AQUISIÇÃO DE UMI CAMINHÃO CAÇAMIBA BASCULANTE.

PERÍODO DE EXECUÇÃO 24/09/2022 - 23/03/2023

QUANTIDADE 1 UN

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapas ou Fases de Execução

Fase	1
Especificação	Análise de documentação e aprovação da aquisição
Início	24/05/2022
Fim	23/07/2022
Valor	R\$ 0,00
Fase	2
Especificação	Licitação
Início	24/07/2022
Fim	23/08/2022
Valor	R\$ 0,00
Fase	3
Especificação	Análise da licitação e aprovação pelo Concedente
Início	24/08/2022
Fim	23/09/2022
Valor	R\$ 0,00
Fase	4
Especificação	Aquisição do objeto
Início	24/09/2022
Fim	22/01/2023
Valor	R\$ 653.666,67
	Total
	R\$ 653.666,67

PLANO DE APLICAÇÃO

Declaração de contrapartida do município assinada no e-protocolo
Declaração de contrapartida

ANÁLISE

NÃO ANALISADO

Última Alteração: 05/04/2022

DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA

Nenhuma documentação a ser enviada

[Voltar](#)

[Editar](#)

Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 - Palácio das Araucárias - 2º andar

Centro Cívico - 80530-140 - Curitiba - Paraná - Mapa

Telefone: (41) 3350-3300


PARANACIDADE

PARANAINTERATIVO

Secretaria do Desenvolvimento
Urbano e de Obras Públicas

Governo
do
Paraná

Termos
de uso

**PLANO DE TRABALHO
E-PROTOCOLO 17.705.635-9**

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente (Tomador) ADRIANÓPOLIS		C.N.P.J/M.F 76.105.642/0001-17	
Nome do Prefeito VANDIR DE OLIVEIRA ROSA			
Endereço AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 57	U.F. PR	CEP 83490-000	Telefone 41-3678-1282

2. CONCEDENTE

Nome Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas		C.N.P.J/M.F 76.416.908/0001-42	
Endereço Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 - 2º andar, Centro Cívico	E-mail sedu@sedu.pr.gov.br		
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80530-913	Telefone (41) 3250-7244

OUTROS PARTÍCIPES

Nome Serviço Social Autônomo PARANACIDADE		C.N.P.J/M.F 01.450.804/0001-55	
Endereço Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 - 2º andar, Centro Cívico	E-mail paranacidade@paranacidade.org.br		
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80530-140	Telefone (41) 3350-3300

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto EQUIPAMENTOS / EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Período de Execução 24/09/2022 - 23/03/2023
Descrição do Projeto AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE.	
Quantidade 1 UN	
Justificativa da Proposição A aquisição desse veículo novo se faz necessário, pois é imprescindível para podermos atender a grande demanda de serviços de infraestrutura na zona urbana e rural do nosso município e melhorar a cada dia os serviços prestados aos munícipes, onde a demanda tem aumentado e muito e que se tratam de: Serviço de manutenção de estradas, transporte de materiais e insumos para atender as obras públicas do município, prestar assistência as pequenas propriedades rurais do município.	

4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R\$
		Início	Fim	
1	Análise de documentação e aprovação da aquisição	24/05/2022	23/07/2022	RS 0,00
2	Licitação	24/07/2022	23/08/2022	RS 0,00
3	Análise da licitação e aprovação pelo Concedente	24/08/2022	23/09/2022	RS 0,00
4	Aquisição do objeto	24/09/2022	22/01/2023	RS 653.666,67
Total				RS 653.666,67

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R\$1,00	
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Contrapartida proponente	Transferência Voluntária
6702.15.451.17.3058.4.4.40.42.01	312	Equipamentos e Material Permanente	RS 83.666,67	RS 570.000,00

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repasso Concedente em R\$1,00	Contrapartida Proponente R\$1,00
1	Pagamento da aquisição do objeto, após medição.	02/2023	RS 570.000,00	RS 83.666,67
Subtotal				RS 653.666,67

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.

O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.

7. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.

Análise por: Adriano Andrade

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA - Prefeito Municipal de ADRIANÓPOLIS

Aprovado por: Augustinho Zucchi - Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas